



ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ 02.402.788/0001-98

OFÍCIO Nº. 231/2026

Miraselva, 26 de maio de 2026.

Excelentíssimo Senhor Deputado:

Cumprimentando-o cordialmente e em atendimento ao solicitado pelo vereador Edgar Francisco da Silva, em sessão ordinária realizada no dia 25 de maio, vimos por meio deste consignar nossos sinceros agradecimentos a Vossa Excelência pelos recentes investimentos viabilizados em favor do Município de Miraselva, bem como pela atenção e receptividade dispensadas aos representantes desta Casa Legislativa durante visita institucional realizada em seu gabinete parlamentar.

Inicialmente, registramos nosso reconhecimento pela destinação de recursos, no valor de R\$ 220 mil, a serem usufruídos na aquisição de um transporte sanitário. Da mesma forma, registramos nossa gratidão pelas destinações orçamentárias anteriormente viabilizadas por meio de vosso diligente trabalho, cujos recursos foram fundamentais para atender anseios prioritários da população.

Aproveitando o ensejo, manifestamos nossa gratidão pela afável recepção ofertada à comitiva de agentes políticos de Miraselva durante visita institucional realizada em seu gabinete. Enaltecemos a cordialidade, a atenção, a receptividade e o elevado profissionalismo demonstrados por sua equipe de assessores, cujas atitudes refletem sensibilidade institucional, respeito aos representantes municipais e comprometimento com as demandas dos municípios paranaenses de pequeno porte.

Outrossim, destaca-se que a manutenção de diálogo permanente e colaborativo entre deputados federais e vereadores revela-se fundamental para assegurar que programas, ações governamentais e investimentos públicos alcancem efetivamente os municípios, especialmente aqueles que enfrentam maiores limitações estruturais, administrativas e orçamentárias.

Renovamos nossa expectativa de continuidade dessa importante parceria institucional, pautada pelo respeito mútuo, pelo compromisso público e pela busca de melhorias concretas para a população. Reafirmamos, ainda, o propósito desta Casa de Leis em continuar apresentando demandas, encaminhando pleitos e acompanhando programas governamentais que possam contribuir para o aperfeiçoamento das políticas públicas, certos de que o apoio de Vossa Excelência seguirá sendo fundamental para a concretização de novas conquistas em benefício de Miraselva.

Sendo o que nos apresenta para a oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e de distinta consideração.


VALDAÍR APARECIDO PALLA
Presidente

A/C DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR:
BETO PRETO
DEPUTADO FEDERAL
BRASÍLIA – DISTRITO FEDERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA
Av. Dona Madalena, nº 31, Miraselva/PR
(43) 3273-1183

✉ camara@miraselva.pr.gov.br